



## PORTARIAS

### PORTARIA 230/2025

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 20 de março de 2025, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Nei Carlos Borges:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Luiz Fernando da Silva.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**  
**Jânio Bonifacio Costa.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**  
**Wellington Belchior dos Reis Macena.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de março de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
Presidente

### PORTARIA 231/2025

#### DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 20 de março de 2025, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Nei Carlos Borges:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Marcos Gonçalves Dornelas.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**  
**Ademir Eustáquio Teles.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**  
**Aislan Lino de Almeida.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de março de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
Presidente

### PORTARIA 232/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 20 de março de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Edson Carvalho Ferreira (Edinho Combate ao Câncer):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Jaqueline Martins Pinto.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de março de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
Presidente

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO N° 1578/2025 CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORARIO AO SENHOR FRANCISCO DE ASSIS SILVA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. **Francisco de Assis Silva.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de março de 2025.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Neemias Miquéias  
PDL 10/2025

### DECRETO LEGISLATIVO N° 1579/2025 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A INVESTIGADORA DE POLÍCIA CECÍLIA PEDROSA DA COSTA FREITAS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a **INVESTIGADORA DE POLÍCIA CECÍLIA PEDROSA DA COSTA FREITAS.**

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de março de 2025.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Zezinho Mendonça  
PDL 11/2025

### DECRETO LEGISLATIVO N° 1580/2025 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO INVESTIGADOR DE POLÍCIA MARCELO ALVES DA SILVA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **INVESTIGADOR DE POLÍCIA MARCELO ALVES DA SILVA.**

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser

marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 20 de março de 2025.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Zezinho Mendonça  
PDL 12/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1581/2025  
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A INVESTIGADORA DE POLÍCIA POLYANA LUIZA SILVA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a **INVESTIGADORA DE POLÍCIA POLYANA LUIZA SILVA**.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de março de 2025.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Zezinho Mendonça  
PDL 13/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1582/2025  
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO INVESTIGADOR DE POLÍCIA WELLINGTON PERES ALVIM JÚNIOR**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **INVESTIGADOR DE POLÍCIA WELLINGTON PERES ALVIM JÚNIOR**.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de março de 2025.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Zezinho Mendonça  
PDL 14/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1583/2025  
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO INVESTIGADOR DE POLÍCIA FLAVIO PEREIRA RESENDE**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **INVESTIGADOR DE POLÍCIA FLAVIO PEREIRA RESENDE**.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de março de 2025.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Zezinho Mendonça  
PDL 15/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1584/2025  
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO COLÉGIO NACIONAL, QUE EM AGOSTO DE 2025 COMPLETARÁ 40 ANOS DE SUA FUNDAÇÃO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **Colégio Nacional**.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de março de 2025.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Adriano Zago  
PDL 16/2025

**ATAS**

**RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSETE DE MARÇO DE 2025 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 250/25 que Estabelece o valor mínimo para protesto extrajudicial dos créditos de qualquer natureza inscritos em dívida ativa do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Liza Prado, Dr. Igino, Fabão e Prof. Ronaldo; 02) Projeto de Lei nº 251/25 que Altera a Lei nº 13.323, de 13 de março de 2020 que Dispõe sobre o procedimento de cobrança administrativa dos créditos de qualquer natureza inscritos ou não em dívida ativa pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia - DMAE e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Liza Prado, Dr. Igino, Fabão, Janaina Guimarães, Prof. Ronaldo e Sérgio Túlio. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Abatenio Marquez e Anderson Lima, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 21/25 que Concede Título de Cida-

dão Honorário ao Sr. João Pedro Deltoso Chagas, de autoria do Vereador Sérvio Túlio. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 2º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foi rejeitado o requerimento nº 6303/25 com votos favoráveis dos Vereadores Prof. Ronaldo, Amanda Gondim e Liza Prado. Foi aprovada a indicação nº 14/25. Foram aprovadas as moções nºs 87 a 90/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 137 a 140/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 2301, 6120 a 6302, 6304 a 6465/25. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 23/25 que Institui, no âmbito do município de Uberlândia, o Dia dos Caçadores, Atiradores e Colecionadores, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Amanda Gondim, Dr. Igino e Prof. Ronaldo e com abstenção da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 24/25 que Institui, no âmbito do município de Uberlândia, o Dia do Advogado, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 2º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 18 de março de 2025, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

#### **ZEZINHO MENDONÇA**

**Presidente**

**LIZA PRADO**

**1ª Secretária**

**RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZOITO DE MARÇO DE 2025 TERÇA-FEIRA.** **COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E JUVENTUDE:** Projeto de Lei nº 53/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia a “Semana Municipal da Criatividade e Inovação”, de autoria da Vereadora Liza Prado. **PARA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL:** Projeto de Lei nº 63/25 que Altera a Lei 12.404, de 18 de abril de 2016, que “Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 252/25 que Denomina como Praça Lázara Maria de Oliveira a praça que especifica, de autoria do Vereador Carrijo. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 253/25 que Altera o inciso XXVI do artigo 4º da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que Dispõe sobre o Código Municipal de Posturas de Uberlândia, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada

Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n 22/25 que Concede Título de Cidadão Honorário a Heine Allemagne Vilarinho Dias, de autoria do Vereador Ivan Nunes. **DEVOLUÇÃO DE PROJETOS:** Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 42/25 que Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 50/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia as datas para Campanhas pela Segurança da Mulher e revoga a Lei nº 12.823, de 9 de novembro de 2017, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Lei nº 51/25 que Proíbe informes de qualquer natureza em estacionamentos ou similares com dizeres que isentem estabelecimentos comerciais, supermercados, shoppings ou congêneres da responsabilidade por danos materiais e/ou por objetos deixados no interior do veículo no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Lei nº 56/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de demonstrativo de receitas e despesas detalhados relativos ao sistema de transporte coletivo de Uberlândia/MG, de autoria da Vereadora Liza Prado; 05) Projeto de Lei nº 61/25 que Dispõe sobre o fornecimento de alimentos e água para animais domésticos em situação de rua, inclusive cães e gatos comunitários, de autoria da Vereadora Liza Prado; 06) Projeto de Lei nº 62/25 que Dispõe sobre a proibição de execução de músicas do estilo funk com conteúdos impróprios para crianças e adolescentes nos espaços e ambientes que se especifica e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 07) Projeto de Lei nº 75/25 que Determina que os agressores que cometerem o crime de maus-tratos contra animais arquem com as despesas do tratamento do animal agredido, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 08) Projeto de Lei nº 81/25 que Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de água residencial ou comercial, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 09) Projeto de Lei nº 82/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher (disque 180) nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 10) Projeto de Lei nº 85/25 que Dispõe sobre a proibição de veiculação de músicas que desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, ou contenham manifestações de preconceito de qualquer espécie, ou apologia ao uso de drogas ilícitas ou cometimentos de crimes em escolas e creches municipais e nas suas proximidades e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 11) Projeto de Lei nº 88/25 que Proíbe as práticas de adestramento agressivo e invasivo contra animais domésticos no município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 12) Projeto de Lei nº 89/25 que Institui no calendário do município de Uberlândia/MG o Mês Maio Amarelo de Conscientização, Prevenção e Combate a Depressão Infantil e Adolescência, e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 13) Projeto de Lei nº 92/25 que Modifica a Lei 7360, de 26 de agosto de 1999 que “Dispõe sobre a instalação e uso de aparelho eliminador de ar para líquidos em tubulação”, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 14) Projeto de Lei nº 95/25 que Assegura matrícula para aluno com deficiên-

cia locomotora na escola municipal mais próxima de sua residência e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 2º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foi aprovada a indicação nº 15/25. Foram aprovadas as moções nºs 91 a 93/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 141 a 145/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 6466 a 6617/25. Foi rejeitada a Moção de Repúdio nº 23/25 pela edição e publicação da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), órgão vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos (MDHC), pois a resolução incentiva e facilita a realização de aborto em crianças e adolescentes vítimas de estupro, até os 9 (nove) meses de gestação, de autoria dos Vereadores Gláucia da Saúde, Adriano Zago, Anderson Lima, Antônio Augusto Queijinho, Edinho Combate Ao Câncer, Elinho Da Academia, Ivan Nunes, Janaina Guimarães, Neemias Miquéias, Prof. Conrado Augusto, Ronaldo Tannús e Sargento Ednaldo, por 11 votos favoráveis, 04 votos contrários, 04 abstenções e 07 ausências. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 23/25 que Institui, no âmbito do município de Uberlândia, o Dia dos Caçadores, Atiradores e Colecionadores, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 24/25 que Institui, no âmbito do município de Uberlândia, o Dia do Advogado, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado por maioria simples simbólica. **RETIRADA DE PROJETOS DA PAUTA:** Foi retirado da pauta a pedido do autor o Projeto de Lei nº 4/25 que Acrescenta as alíneas "a" e "b" ao inciso VII do artigo 39 da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que institui o Código Municipal de Posturas, revoga a Lei nº 4.744, de 5 de julho de 1988 e dá outras providências, de autoria do Vereador Abatenio Marques. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 2º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 19 de março de 2025, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

Presidente

**LIZA PRADO**

1ª Secretária

## CONTRATAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** ADV PERSONALIZADOS LTDA

**Espécie:** Contrato nº 003 / 2025.

**Fundamentação:** Pregão Eletrônico nº 90001/2025, Processo nº 002/2025 Protocolo sob nº 5308 de 27/11/2024 homologado em 11/03/2025, do tipo "menor preço por grupo" atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

**Valor Global estimado:** R\$ 18.840,00 (noventa mil reais).

**Prazo da Vigência:** a partir da última assinatura digital válida o contrato, vigendo por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei 14.133/21, observadas as diretrizes previstas na legislação.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos. Ficha 26304 - 3.3.90.81.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas e outras - 00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

**Data da Expedição do Termo:** 14/03/2025

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**LIZA FERNANDES PRADO**

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

**O BANCO DE LEITE HUMANO  
HC-UFU/EBSERH  
PRECISA DA SUA AJUDA!**



**Acompanhe o trabalho do legislativo!**

**@camarauberlandia**



## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3848, QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)